

Taça Jovem da Madeira

REGULAMENTO 2020/2021



1. PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. A Taça Jovem da Madeira é um troféu dirigido aos clubes filiados na AARAM com atletas dos escalões de Juvenis (sub-18) e Juniores (sub-20).
- 1.2. Esta competição integra um conjunto de várias jornadas e tem por objetivos principais: promover maior motivação competitiva e um maior envolvimento dos clubes e agentes desportivos, bem como aumentar as possibilidades de êxito competitivo dos clubes e a visibilidade da modalidade.
- 1.3. Todos os clubes filiados na AARAM podem participar nesta competição.
- 1.4. Em cada jornada serão designadas as condições específicas de inscrição e participação (número de atletas que podem participar e número de provas que cada atleta pode realizar), que serão também condicionadas pelo plano de contingência da Covid-19 em vigor. Para o efeito deve ser consultado o Covid-19 – [Guia de Procedimentos para a Organização de Competições de Atletismo na R.A.M.](#) que está disponível na página oficial da AARAM.

2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

- 2.1. A classificação coletiva terá por base a classificação dos clubes em cada jornada (***Classificação de Jornada***), que será obtida de uma das seguintes formas:
 - 2.1.1. Nas competições COM classificação coletiva o procedimento será o seguinte:
 - 2.1.1.1. Nos C.R. de Juvenis, C.R. de Juniores, C.R. de Juvenis e Juniores de inverno; C.R. Estrada (juvenis/juniores) e C.R. Corta Mato (juvenis/juniores) a *classificação da jornada* será a própria classificação coletiva dos campeonatos;
 - 2.1.1.2. Nos C.R. de Marcha em Estrada pontuam os 2 melhores atletas juvenis e 2 juniores de cada clube de acordo com os critérios de pontuação para a classificação coletiva do próprio campeonato.
 - 2.1.1.2.1. Nestes campeonatos pontuam todos os clubes com, pelo menos, um atleta classificado.
 - 2.1.2. Nas competições SEM classificação coletiva própria (Km Jovem, CR Estafetas, Triatlo e Provas Combinadas), a *classificação da jornada* será obtida a partir da classificação individual dos atletas, do seguinte modo:
 - 2.1.2.1. No **Km Jovem** será considerada a soma da *pontuação percentual* dos 2 melhores atletas juvenis (a *pontuação percentual* corresponde à percentagem do tempo de cada atleta relativamente ao vencedor da prova).
 - 2.1.2.2. **Camp. Reg. Estafetas** – em cada prova de juvenis e juniores, pontuam as 2 melhores estafetas de cada clube de acordo com a sua classificação individual nos seguintes moldes: 1º lugar - N+2 pontos, 2º lugar – N pontos, 3º lugar - N-2, 4º lugar - N-3, 5º lugar N-4, ... em que N é igual ao número de estafetas participantes.
 - 2.1.2.2.1. Mesmo que haja mais do que uma série, será elaborada uma classificação única; no caso de haver estafetas com o mesmo tempo em séries distintas procede-se à divisão equitativa dos pontos.

- 2.1.2.3. **Triatlo e Camp. Reg. P. Combinadas** – pontuam os 2 melhores atletas de cada clube em cada escalão de acordo com a sua pontuação individual pela tabela de provas combinadas.
- 2.1.2.4. Nestas competições classificam-se todos os clubes com, pelo menos, **dois atletas** classificados (ou uma estafeta) e em caso de empate na *classificação da jornada*, o desempate é feito a favor do clube com o atleta (ou estafeta) melhor classificado.
- 2.2. A partir da *classificação da jornada*, será atribuída a cada clube uma **pontuação de jornada**, nos seguintes moldes:
- 2.2.1. Competições de uma só prova (Estrada, Corta-Mato, Km Jovem, Triatlo e CR Provas Combinadas): são atribuídos **8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.1.1. Nos Campeonatos Regionais de Marcha em Estrada são atribuídos **4, 3, 2 e 1 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.1.2. Pontuam os clubes com classificação coletiva ou que classifiquem, pelo menos, 2 atletas.
- 2.2.2. Campeonatos Regionais de Estafetas: são atribuídos **16, 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 2 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.3. Campeonatos completos (CR Jovem, CR Juvenis e CR Juniores): são atribuídos **24, 21, 18, 15, 12, 9, 6 e 3 pontos**, respetivamente, ao 1º, 2º...e 8º clube classificado dessa jornada.
- 2.2.4. Para além destes, todos os clubes que se classifiquem coletivamente numa dada competição pontuam, pelo menos, com a pontuação mínima dessa competição (equivalente ao 8º lugar – ou 4º no caso dos CR Marcha em Estrada).
- 2.3. A soma das *pontuações de jornada* ditará a classificação coletiva final, sendo atribuído um **troféu aos clubes mais pontuados em cada sexo**.
- 2.3.1. Em caso de empate na classificação final, desempata a favor do clube com a maior pontuação numa das jornadas (se o empate persistir, verifica-se a segunda maior pontuação e assim sucessivamente).
- 2.4. Para obter classificação coletiva (em cada sexo), os clubes devem:
- 2.4.1. Pontuar em, pelo menos, **três jornadas**;
- 2.4.2. Classificar um mínimo de **seis atletas juvenis e/ou juniores** diferentes ao longo da totalidade das jornadas (não, necessariamente, na mesma jornada).

3. QUADRO DE COMPETIÇÕES:

Taça Jovem da Madeira – 2020/2021

(Juvenis / Juniores)

Jornada	Competição	Classificação da Jornada	Pontuação da Jornada	Observações
1 22 nov	CR Marcha Estrada (juv/jun)	Pontuação dos atletas juvenis e juniores de acordo com os critérios do campeonato. Até 2 atletas por escalão/clube.	4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, um atleta classificado.
2 28 nov	Corta-Mato (Juv/Jun)	Classificação do próprio CR (conjunta - Juv/Jun)	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva.
3 5-6 dez	CR P. Combinadas de Inverno (Juv/Jun)	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por escalão/clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, dois atletas classificados.
4 19 dez	Triatlo Jovem (Juv)	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, dois atletas classificados.
5 19 dez	CR Estrada (Juv/Jun)	Classificação do próprio CR (conjunta - Juv/Jun)	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva.
6 9-10 jan	CR Juvenis e Juniores de Inverno	Coletiva do próprio CR	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva.
7 13 e 20 fev	CR Lançamentos	Somatório das pontuações individuais (tab. IAAF) Até 2 atletas por clube/prova	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes com, pelo menos, dois atletas classificados.
8 13 mar	Km Jovem (Juv)	Soma da <i>pontuação percentual</i> (*) dos atletas. Até 2 atletas por escalão/clube	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, dois atletas classificados.
9 10-11 abr	CR P. Combinadas (Juv/Jun)	Somatório das pontuações individuais (tab. Provas Comb.) Até 2 atletas por escalão/clube.	8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1...1	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, dois atletas classificados.
10 17 e 24 abr	CR Estafetas (Juv/Jun)	N+2, N, N-2, N-3, N-4... (N = nº equipas participantes) Até 2 equipas por escalão/clube/prova.	16,14,12,10,8,6,4,2...2	Contam todos os clubes federados com, pelo menos, uma equipa classificada.
11 15-16 mai	CR Juniores	Coletiva do próprio CR	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva.
12 26-27 jun	CR Juvenis	Coletiva do próprio CR	24,21,18,15,12,9,6,3...3	Contam apenas os clubes federados com classificação coletiva.

- Nº mínimo de jornadas para classificação: **3**
- Nº mínimo de atletas no conjunto das jornadas (juvenis/juniores): **6**

Notas:

1. Nas provas realizadas até 31 de dezembro, os atletas competem de acordo com os respetivos escalões em 2020, com as seguintes exceções:
 - a. **CR P. Combinadas de Inverno**, os atletas ainda iniciados de 2º ano podem participar na competição de juvenis.
 - b. **Triatlo Jovem** – os atletas competem de acordo com os escalões de 2021.
2. Embora os atletas iniciados possam participar em algumas competições (ex.: CR Juvenis), não são considerados para efeito da contagem dos seis atletas necessários para a classificação do clube.
3. Embora possa não ser considerada a sua pontuação, todos os atletas são considerados na classificação de cada prova (nomeadamente, os atletas individuais, não federados ou que excedam o número limite de atletas por clube). Tal só não se aplica quando as regras do campeonato dizem expressamente que esses atletas sejam ignorados da classificação.

(*) Pontuação percentual – corresponde à percentagem do tempo de cada atleta relativamente ao vencedor da prova